



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 27.

EDIÇÃO DE MAIO DE 2024

PUBLICADO EM 07/05/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0001/2024.
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Tenório no exercício de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/05/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Tenório no exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 65.000,00.

Tenório - PB, 06 de Maio de 2024

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Tenório no exercício de 2024; DESIGNO os servidores Tâmara Guardalupe dos Santos Gomes, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Itan de Souto Gomes, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tenório - PB, 06 de Maio de 2024

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0002/2024

A Câmara Municipal de Tenório manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte para ficar à disposição da Câmara Municipal de Tenório - PB, no exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Antônio Tomaz, S/N – Centro – Tenório – PB, ou acessando: <https://www.camaradetenorio.pb.gov.br> ou através do e-mail: cplcmtpb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcmtpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tenório - PB, 06 de Maio de 2024

ITAN DE SOUTO GOMES – Servidor Responsável

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0002/2024.
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tenório – PB, no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/05/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tenório – PB, no exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Tenório - PB, 06 de Maio de 2024

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2024



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 27.

EDIÇÃO DE MAIO DE 2024

PUBLICADO EM 07/05/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tenório – PB, no exercício de 2024; DESIGNO os servidores Tâmara Guardalupe dos Santos Gomes, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Itan de Souto Gomes, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tenório - PB, 06 de Maio de 2024

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal